



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Administração da Superintendência SPI

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 03/02/2026  
*[Assinatura]*  
Presidente

OFÍCIO Nº 62358174/2025 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

E-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**Assunto: Codificação Postal**

**Referência:** Processo nº 53187.053539/2025-53

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 611/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa informações quanto ao andamento do processo de atualização dos Códigos de Endereçamento Postal - CEPs no município de Ibiúna.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que ratificamos as informações fornecidas através do ofício nº 62161044/2025 - ADM/SE/SPI, respondido a esta Prefeitura em 26/11/2025, no qual enviamos planilha com os CEPs atualizados do município.
3. Esclarecemos ainda, que a atribuição dos CEPs não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 15.441/2024, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 11.
4. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**GUILHERME ALVES BARBOSA**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 09/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62358174** e o código CRC **42690AD1**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.053539/2025-53

SEI nº 62358174